Sexta-feira, 27 de Agosto de 2004

Número 202
SUPLEMENTO
III
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PARTE A

3. Diversos

Associações ..... 19 352-(3)
Balancetes ..... 19 352-(30)

PARTE B

4. Empresas — Registo comercial

Aveiro ..... 19 352-(39)
Braga ..... 19 352-(40)
Bragança ..... 19 352-(48)
Castelo Branco ..... 19 352-(49)
Coimbra ..... 19 352-(50)
Évora ..... 19 352-(52)
Faro ..... 19 352-(56)
Guarda ..... 19 352-(60)
Leiria ..... 19 352-(64)
Lisboa ..... 19 352-(67)
Portalegre ..... 19 352-(81)
Porto ..... 19 352-(83)
Santarém ..... 19 352-(122)
Setúbal ..... 19 352-(124)

PARTE A

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BU — JUTSU

Certifico, que por escritura lavrada no dia 13 de Setembro de 2000, a fls. 66, do livro de notas para escrituras diversas n.º 354-L, do 20.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos e de duração ilimitada com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Grémio Lusitano, 23 3.º, freguesia da Encarnação, concelho de Lisboa, tendo como objecto o estudo, formação e divulgação das artes marciais tradicionais segundo a filosofia do Nihon Bu — Jutsu Ryu e interdisciplinariedade com outras escolas de artes marciais.

Podem adquirir a qualidade de sócio ordinário da F. P. Bu — Jutsu as pessoas que preencham os requisitos exigidos nos presentes estatutos e em outros regulamentos federativos, e cuja proposta de filiação seja aprovada em assembleia geral.

Para além de outras causas naturais, perdem a qualidade de sócios da F. P. Bu — Jutsu:

a) As pessoas que manifestem tal vontade perante a direcção da F. P. Bu — Jutsu;

b) As pessoas que, violando de forma grave ou reiterada os deveres de sócio, sejam excluídas por deliberação da assembleia geral.

Está conforme.

13 de Setembro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 3000124140

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO EXTERNATO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

Certifico que por escritura lavrada hoje de fls. 32 a fls. 32 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º 255-H, do 1.º Cartório Notarial de Cascais, a cargo do notário Luís Alvim Pinheiro Belchior, foi constituída uma Associação com a denominação em epígrafe, a qual durará por tempo indeterminado a contar de hoje e tem a sua sede na Rua do Padre José Maria Loureiro, 8, Cascais.

A associação tem como fim a divulgação do folclore e música popular portuguesa.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem ser associados as pessoas singulares maiores, admitidos pelos órgãos da associação.

Está conforme o original.

3 de Maio de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Virgínia Duarte Constâncio.* 3000141359

ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DE TUNES

Certifico, narrativamente, que por escritura de 13 de Maio de 2004, lavrada a fls. 147 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 221-F, deste Cartório Notarial de Silves, a cargo da notária licenciada Maria Margarida Fresco Borlinha, foi constituída uma Associação denominada Associação das Comunidades de Tunes, pessoa colectiva n.º 506992405, a qual terá a sua sede na Rua de Teófilo Carvalho dos Santos, Edifício da Junta de Freguesia de Tunes, freguesia de Tunes, concelho de Silves, tem por objecto a promoção da cultura musical, teatral e recreativa, entre os seus associados e a população abrangida pela sua acção, exercendo a sua actividade tanto em território nacional, como internacional, e, são seus órgãos sociais a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

13 de Maio de 2004. — A Escriturária Superior, *(Assinatura ilegível.)* 3000146447

GRUPO MOTARD LAMACENSE

Certifica, que por escritura pública de 28 de Maio de 2004, lavrada neste 1.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, a partir de fls. 69, do livro de notas para escrituras diversas n.º 262-1, foi constituída a Associação com a denominação acima referida, com sede na Rua do Eleito Local, 83, na vila de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, cujo objecto consiste em: desenvolver o motociclismo e actividades culturais e recreativas em Santa Maria de Lamas, cujos órgãos são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Podem ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas que preencham o boletim de inscrição, paguem uma jóia e a quota anual, cabendo a sua admissão ou exclusão à direcção, com recurso para a assembleia geral.

Está conforme.

28 de Maio de 2004. — A Ajudante, *Rosa Maria de Sousa Santos.* 3000147013

CENTRO COMUNITÁRIO DE LAVACOLHOS

Certifico narrativamente que por escritura de hoje, exarada a fls. 18 do livro de notas para escrituras diversas n.º 272-A Cartório Notarial do Fundão, a cargo do notário licenciado, Agostinho Miguel Corte, foi constituída uma Associação, com duração por tempo indeterminado, que se vai denominar Centro Comunitário de Lavacolhos vai ter a sua sede na Rua da Tenda, 1 A, freguesia de Lavacolhos, deste concelho, vai ter por objecto a prestação de serviços de acção social a pessoas e crianças, apoio a familiar, lar para idosos com alojamento, apoio domiciliário, podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas.

Está conforme o original.

28 de Maio de 2004. — A Ajudante, *Glória Maria Ramos Marques.* 3000147463